



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 0012/2024

No dia 13 de janeiro de 2025, às 8:30 h, reuniu-se a comissão do processo seletivo simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 204, de 20 de dezembro de 2024, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação aos cargos de: Professor de História PEB II.

CARGO- Professor de História PEB II

- O candidato **Pedro Henrique Abreu Alves Teixeira** **foi inabilitado** por não ter cumprido com o item 3.4.1 do edital, o candidato não apresentou cópia do histórico do curso superior.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Werley Silva Abreu, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Werley Silva Abreu
Presidente

Gleycione Pires Gonçalves Oliveira
Membro

Míria Marguet Reis Rocha
Membro